

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



INDICAÇÃO

(Do Vereador Paulo José Borges Cardoso)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, para ver a possibilidade do ônibus Escolar adentrar ao Bairro Parque dos Ipês para levar os alunos. Solicita expressamente a inclusão da proposição na Ordem do dia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, determine junto ao setor competente, para ver a possibilidade do ônibus Escolar adentrar ao Bairro Parque dos Ipês para levar os alunos até a unidade escolar.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os alunos tem que esperar o ônibus na rodovia e que os pais estão preocupados com a segurança deles pois é um lugar perigoso com alto tráfego de veículos. Portanto é de extrema importância pensar na segurança dos alunos e proporcionar uma melhor qualidade de transporte aos mesmos.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
✓ Proposição discutida e aprovada ☐ Proposição discutida e rejeitada	Marily Cardoso Skottki Bloemer Data 10/09/2024 13:51 #bd55c0e16f9311efac3c42010a2b6108
	MARILY SKOTTKI BLOEMER 1ª Secretária

